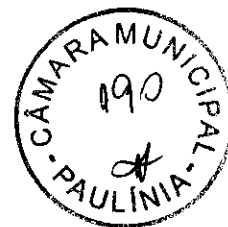




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 38/16

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

A dotação abaixo especificada passa a ter nova redação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.811.0012.1.013.000	Construção e melhorias de praças esportivas	equipamentos e R\$ 200.000,00
	Dotação que passará para	R\$ 2.100.000,00

A diferença de R\$ 1.900.000,00 será coberta com anulação parcial da seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	
01.04	SECRETARIA DE PLANEJ, DESENV E COORD	
15.451.0004.1.003.000	Aquisição e/ou desapropriação de imóveis	R\$ 2.000.000,00
	Dotação que passará para	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A dotação acima especificada, originalmente no valor de R\$ 200.000,00, destina-se à Construção e melhorias de equipamentos e praças esportivas. Considerando que foi aprovado por esta casa de Leis na LDO a Construção de um Ginásio Poliesportivo no Bom Retiro e que há anos por falta de recursos na pasta nenhuma obra e nenhuma melhorias nas praças esportivas da cidade, creio que a dotação original será insuficiente, motivo pelo qual apresento esta Emenda, aumentando-a para R\$ 2.100.000,00.

Paulínia, 17 de outubro de 2016


VEREADOR ADEMILSON JEFFERSON PAES (TIGUILA PAES)